



INDICAÇÃO N.º 36/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 36/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA DISPONIBILIZADA AMBULÂNCIA, COM MOTORISTA E PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM DIAS FESTIVOS, COM PERMANÊNCIA NOS LOCAIS DOS EVENTOS, DURANTE TODO SEU PERÍODO DE REALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada com o objetivo de garantir a prestação ágil e eficaz de socorro, em casos de intercorrências, como brigas e acidentes.

São João da Mata, 26 de fevereiro de 2025.

Thainá Viana Ramos
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3749
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 26 / 02 / 25

ÀS 19 HORAS 24min